



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 065/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, a empregada pública abaixo relacionada da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASES DESCENTRALIZADAS	CARGO
Sissiane Ortigosso Carvalho	São Sebastião do Paraíso	Técnico de enfermagem

Art. 2º. DESIGNAR, o empregado público abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASES DESCENTRALIZADAS	CARGO
Roberto Medeiros Bom	São Sebastião do Paraíso	Condutor Socorrista

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 15 de agosto de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618